

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

**DEAGUA**  
GUAÍRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

**1557**

|           |          |           |                  |                             |
|-----------|----------|-----------|------------------|-----------------------------|
| PEDIDO Nº | 00837/24 | FICHA: 27 | DATA: 29/11/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: |
|-----------|----------|-----------|------------------|-----------------------------|

|                     |           |                        |
|---------------------|-----------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | CONTRATO: | VENCIMENTO: 29/11/2024 |
|---------------------|-----------|------------------------|

|                                 |                    |                  |
|---------------------------------|--------------------|------------------|
| NOME: CASA FORTE DE GUAIRA LTDA | 37.796.886/0001-31 | FORNECEDOR: 4339 |
| ENDEREÇO: R 14                  | 657                | CENTRO GUAIRA    |

## DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 BATERIAS CR2450 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DO OXITOP UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE DBO PELO MÉTODO RESPIROMÉTRICO DE PATRIMÔNIO Nº 1654.

JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DO OXITOP UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE DBO PELO MÉTODO RESPIROMÉTRICO DE PATRIMÔNIO Nº 1654.

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO      | QTD | UNID | VLR UNIT R\$ | VALOR TOTAL |
|------|-------------|----------------|-----|------|--------------|-------------|
| 1    | 001.013.127 | BATERIA CR2450 | 6   | UND  | 19,20        | 115,20      |

OR - Ordinário

**SOMA****115,20**

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                   |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04                    | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                              |
| 04 01 02              | DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO               |
| 3.3.90.30.26          | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO                                       |
| 17.512.0020.2061.0000 | Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto |
| 04 00                 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                          |
| 110 000               | GERAL                                                                |
| 1.501                 | Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)                     |

| DOTAÇÃO      | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
|--------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 1.025.352,49 | 1.023.058,55         | 115,20               | 2.178,74    |

**VALOR A SER PAGO R\$****115,20**

cento e quinze reais e vinte centavos

\*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM:

29/11/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

29/11/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.

| BANCO | CONTA | Nº DOCUMENTO | VALOR |
|-------|-------|--------------|-------|
|       |       |              |       |

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

## Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

|                                                                                               |                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Requisição                                                                                    | Responsável                             | Data       |
| 00528/24                                                                                      | LUCAS SOARES ELEODORO                   | 28/11/2024 |
| Descrição                                                                                     |                                         |            |
| AQUISIÇÃO DE 06 BATERIAS CR2450 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DO OXITOP UTILIZADO PARA MEDIÇÃO |                                         |            |
| Poder                                                                                         | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA |            |
| Órgão                                                                                         | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA    |            |
| Setor Solicitante                                                                             | Departamento de Esgoto e Água de Guaíra |            |
| Centro de Custo                                                                               | 112 LABORATÓRIO ETE                     |            |
| Placa                                                                                         |                                         |            |

## Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 BATERIAS CR2450 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DO OXITOP UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE DBO PELO MÉTODO RESPIROMÉTRICO DE PATRIMÔNIO Nº 1654.

JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DO OXITOP UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE DBO PELO MÉTODO RESPIROMÉTRICO DE PATRIMÔNIO Nº 1654.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Item | Cód. Produto                   | Descrição do Produto | Unidade | Qtde       | Qtde Rec. | C. Custo | Centro de Custo |
|------|--------------------------------|----------------------|---------|------------|-----------|----------|-----------------|
|      | Descrição Detalhada do Produto |                      |         | Observação |           |          |                 |
| 1    | 001.013.127                    | BATERIA CR2450       | UND     | 6          | 0         | 112      | LABORATÓRIO ETE |

  
JULIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

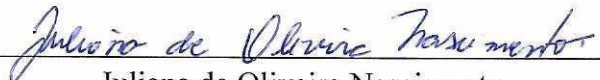
Ao Departamento de Compras:  
Prezados Senhores,

Solicito a gentileza de providenciar a aquisição de 06 baterias CR2450 para substituição da bateria do Oxitop utilizado para medição de DBO pelo método respirométrico de patrimônio nº 1654.

Informo que a aquisição deve ser realizada até 08/12/2024, considerando que terá por finalidade a substituição da bateria do Oxitop utilizado para medição de DBO pelo método respirométrico de patrimônio nº 1654.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual, deste exercício.

Guaíra/SP, 28 de novembro de 2024.

  
Juliana de Oliveira Nascimento  
**Auxiliar de Laboratório**

No uso de minhas atribuições defiro o pedido constante neste ofício e termo de referência em anexo.

  
Lucas Soares Eleodoro  
**Diretor**

  
Luciano Gontijo de Castro  
**Chefe de Compras**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Aquisição de 06 baterias CR2450 para substituição da bateria do Oxitop utilizado para medição de DBO pelo método respirométrico de patrimônio nº 1654.

| Descrição      | Und | Qtde |
|----------------|-----|------|
| Bateria CR2450 | Und | 06   |

### **2. JUSTIFICATIVA**

O material do presente termo de referência será utilizado para substituição da bateria do Oxitop utilizado para medição de DBO pelo método respirométrico de patrimônio nº 1654.

### **3. TERMINOLOGIAS**

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

#### **3.1. CONTRATANTE**

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

#### **3.2. CONTRATADA**

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

#### **3.3. FISCALIZAÇÃO**

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

#### **3.4. TERMO DE REFERÊNCIA**

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

### **4. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL**

**4.1. A empresa deverá entregar o material no Almoxarifado, na Estação de Tratamento de Água, localizada na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.**

**4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.**

**4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas**

à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

## **5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

**5.1.** A fiscalização será feita de forma imediata e integral por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

**5.2.** A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**5.3.** Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências.

**5.4.** O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

**5.5.** No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

**6.2.** Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

**6.3.** Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

**6.4.** Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

**6.5.** Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

**6.6.** Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

**6.7.** A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

**6.8.** Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Rejeitar serviço que não atenda aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

## **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A **estimativa** consiste em um valor global de R\$ R\$ 120,00, conforme tabela abaixo:

| Descrição      | Und | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------|-----|------|----------------|-------------|
| Bateria CR2450 | Und | 06   | R\$ 20,00      | R\$ 120,00  |

A estimativa acima foi obtida com base em prévia cotação de mercado com fornecedor do ramo.  
Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para prestação de lavagem dos veículos da Autarquia, cujas condições foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 28 de novembro de 2024

  
Juliana de Oliveira Nascimento  
**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

**Resultado da Aprovação de Solicitação**

|                                                                                               |                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Requisição                                                                                    | Responsável                             | Data       |
| <b>00528/24</b>                                                                               | LUCAS SOARES ELEODORO                   | 28/11/2024 |
| Descrição                                                                                     |                                         |            |
| AQUISIÇÃO DE 06 BATERIAS CR2450 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DO OXITOP UTILIZADO PARA MEDIÇÃO |                                         |            |
| Poder                                                                                         | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA |            |
| Órgão                                                                                         | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA    |            |
| Setor Solicitante                                                                             | Departamento de Esgoto e Água de Guaira |            |
| Centro de Custo                                                                               | <b>112 LABORATÓRIO ETE</b>              |            |
| Placa                                                                                         |                                         |            |

**Observação**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 BATERIAS CR2450 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DO OXITOP UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE DBO PELO MÉTODO RESPIROMÉTRICO DE PATRIMÔNIO Nº 1654.

JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DO OXITOP UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE DBO PELO MÉTODO RESPIROMÉTRICO DE PATRIMÔNIO Nº 1654.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Apr. Item | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde Original | Qtde Aprov. | C. Custo | Centro de Custo |
|-----------|--------------|--------------------------------|---------|---------------|-------------|----------|-----------------|
|           |              | Descrição Detalhada do Produto |         |               | Motivo      |          |                 |
| S         | 1            | 001.013.127 BATERIA CR2450     | UND     | 6             | 6           | 112      | LABORATÓRIO ETE |
|           |              | BATERIA CR2450                 |         |               |             |          |                 |

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Soares Eleodoro  
Diretor



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0

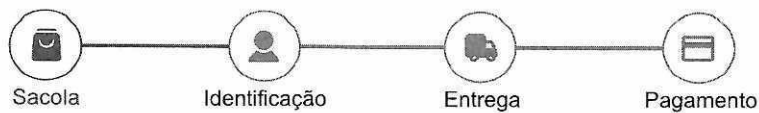
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500  
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 28/11/2024, entrei em contato com a empresa CASA FORTE DE GUAÍRA LTDA, CNPJ: 37.796.886/0001-31, localizada no endereço Rua 14, n. 657, Bairro: Centro, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-1070 e fui informado que o preço praticado para os produtos é:

| Item | Descrição do Produto | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Bateria CR2450       | Und     | 06         | R\$ 19,20      | R\$ 115,20  |

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 2024. Eu, Luciano Gontijo de Castro (Luciano Gontijo de Castro), Chefe de Compras, o escrevi e subscrevi.



## Sacola



### Bateria Sony Cr2450 3V Lithium 1 Unidade Genuína

Código do produto: hdbj315aj4

Vendido por **Olist Store**

1



**R\$ 26,67 no Pix**  
ou R\$ 30,31 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

00000-000

**OK** [Não sei o CEP](#)

Frete total

Produto (1 item)

R\$ 30,31

**Total:**

**R\$ 26,67 no Pix**  
ou R\$ 30,31 no cartão

(Em até 1x de R\$ 26,67 sem juros no Cartão Luiza)

[Continuar](#)

### Comprar mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

[Compre pelo chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza - Todos os direitos reservados

Quadro de Cotação - 00528/24

| Produto/Serviço            | QTD | Prc.Unitário    |                 | Preço Total     |                 | Prc.Unitário | Preço Total     |                 | Vencedor(es) |
|----------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|--------------|
|                            |     | Proponente_4339 | Proponente_2231 | Proponente_4339 | Proponente_2231 |              | Proponente_4339 | Proponente_2231 |              |
| 001.013.127 BATERIA CR2450 | 6   | 19,20           | 26,67           | 115,20          | 160,02          |              |                 |                 | 4339 115,20  |
| Valor Total da Cotação:    |     |                 |                 |                 |                 |              |                 |                 | 115,20       |

Relação de Proponentes Participantes

4339 37.796.886/0001-31 CASA FORTE DE GUAIRA LTDA  
2231 47.960.950/0449-27 MAGAZINE LUIZA S/A

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4339 115,20

  
Luciano Gontijo de Castro  
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 29/11/2024**

Exercício: 2024

Página 1

| Entid.                      | CLoc    | Func/Prog | Catgo        | Especificação                                                        | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação           |
|-----------------------------|---------|-----------|--------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-----------|-------------------|
| Ficha                       | F.R.    | C.A.      | Descrição    | C.A.                                                                 | Empenhado     |           |           | Saldo             |
|                             |         |           |              |                                                                      | Saldo Reserva |           |           | Saldo Com Reserva |
| <b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b> |         |           |              |                                                                      |               |           |           |                   |
| 4                           |         |           |              | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                              |               |           |           |                   |
| 04                          |         |           |              | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                              |               |           |           |                   |
| 04 01                       |         |           |              | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                                 |               |           |           |                   |
| 040102                      |         |           |              | DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES                   |               |           |           |                   |
| 17                          |         |           |              | Saneamento                                                           |               |           |           |                   |
| 17 512                      |         |           |              | Saneamento Básico Urbano                                             |               |           |           |                   |
| 17 512 0020                 |         |           |              | Saneamento Básico                                                    |               |           |           |                   |
| 17 512 0020 2061 0000       |         |           |              | Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto |               |           |           |                   |
| 027                         |         |           | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 1.014.000,00  | 12.000,00 | -647,51   | 1.025.352,49      |
|                             | 0.04.00 |           | 110.000      | GERAL                                                                | 1.023.058,55  |           |           | 2.293,94          |
| 1.501                       |         |           |              | Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)                     | 0,00          |           |           | 2.293,94          |
| TOTAL ORÇAMENTARIO          |         |           |              |                                                                      | 1.014.000,00  | 12.000,00 | -647,51   | 1.025.352,49      |
|                             |         |           |              |                                                                      | 1.023.058,55  |           |           | 2.293,94          |
|                             |         |           |              |                                                                      | 0,00          |           |           | 2.293,94          |
| TOTAL GERAL                 |         |           |              |                                                                      | 1.014.000,00  | 12.000,00 | -647,51   | 1.025.352,49      |
|                             |         |           |              |                                                                      | 1.023.058,55  |           |           | 2.293,94          |
|                             |         |           |              |                                                                      | 0,00          |           |           | 2.293,94          |



22/11/2024

0081875235

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6816507****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CASA FORTE DE GUAIRA LTDA**, CNPJ: 37.796.886/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

**PEDIDO Nº:****0081875235**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>37.796.886/0001-31<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/07/2020 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>CASA FORTE DE GUAIRA LTDA |
|-----------------------------------------------|

|                                                            |             |
|------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CASA FORTE | PORTE<br>ME |
|------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                    |               |                      |
|--------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R 14 | NÚMERO<br>657 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                     |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>14.790-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>GUAIRA | UF<br>SP |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

|                                                  |                                            |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CASAFORTEGUAIRA@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(17) 3331-3300/ (17) 3331-1070 |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/07/2020 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2024 às 09:43:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS****Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 3175b5fc-cc76-4fd0-9e9d-3c1975022d1f

| Estabelecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>IE:</b> 322.075.799.110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
| <b>CNPJ:</b> 37.796.886/0001-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |
| <b>Nome Empresarial:</b> CASA FORTE DE GUAIRA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |
| <b>Nome Fantasia:</b> CASA FORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                               |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |
| <b>Logradouro:</b> RUA 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Complemento:</b>                           |
| <b>Nº:</b> 657                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Bairro:</b> CENTRO                         |
| <b>CEP:</b> 14.790-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>UF:</b> SP                                 |
| <b>Município:</b> GUAIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |
| Informações Complementares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Data da Situação Cadastral:</b> 21/07/2020 |
| <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - BARRETOS         |
| <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |
| <b>Atividades Econômicas:</b><br>Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines<br>Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>Comércio varejista de material elétrico<br>Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>Comércio varejista de artigos de iluminação<br>Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente<br>Comércio varejista de artigos de papelaria<br>Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping |                                               |
| Informações NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                               |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 22/07/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |
| <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |
| <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |

[Voltar](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA FORTE DE GUAIRA LTDA**  
**CNPJ: 37.796.886/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:17:19 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **8C6B.9ABA.9F6C.3E09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.796.886/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24111103367-40

Data e hora da emissão 22/11/2024 09:45:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.796.886

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 62236507

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/11/2024 09:46:52

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

**000779875**

Contribuinte

**CASA FORTE DE GUAIRA LTDA**

Logradouro

**Rua 16**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**GUAIRA**

CPF/CNPJ

**37.796.886/0001-31**

Número

Complemento

**709**

CEP

**14790000**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.*

*ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Emitida às 10:48:30 do dia 22/11/2024

Válida até 22/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número 0FD68C439D0CBA7F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.796.886/0001-31

**Razão Social:** CASA FORTE DE GUAIRA LTDA

**Endereço:** RUA 16 709 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2024 a 07/12/2024

**Certificação Número:** 2024110822525495215640

Informação obtida em 22/11/2024 09:47:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA FORTE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.796.886/0001-31

Certidão nº: 80509989/2024

Expedição: 22/11/2024, às 09:50:05

Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA FORTE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.796.886/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA FORTE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.796.886/0001-31

Certidão nº: 80509989/2024

Expedição: 22/11/2024, às 09:50:05

Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA FORTE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.796.886/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**MUNICIPIO DE GUAIRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

**000779875**

Contribuinte

**CASA FORTE DE GUAIRA LTDA**

Logradouro

**Rua 16**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**GUAIRA**

CPF/CNPJ

**37.796.886/0001-31**

Número

**709**

CEP

**14790000**

UF

**SP**

Complemento

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.*

*ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Emitida às 10:48:30 do dia 22/11/2024

Válida até 22/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número 0FD68C439D0CBA7F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.796.886/0001-31

**Razão Social:** CASA FORTE DE GUAIRA LTDA

**Endereço:** RUA 16 709 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2024 a 07/12/2024

**Certificação Número:** 2024110822525495215640

Informação obtida em 22/11/2024 09:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA FORTE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.796.886/0001-31

Certidão nº: 80509989/2024

Expedição: 22/11/2024, às 09:50:05

Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA FORTE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.796.886/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de 06 baterias CR2450 para substituição da bateria do Oxitop utilizado para medição de DBO pelo método respirométrico de patrimônio nº 1654.

Considerando a escolha da empresa Casa Forte de Guaíra LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.796.886/0001-31, pelo valor global de R\$ 115,20.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa CASA FORTE DE GUAIRA LTDA, inscrita no CNPJ 37.796.886/0001-31, para aquisição de 06 baterias CR2450 para substituição da bateria do Oxitop utilizado para medição de DBO pelo método respirométrico de patrimônio nº 1654, pelo valor global de R\$ 115,20 (Cento e Quinze Reais e Vinte Centavos).

Guaíra-SP, 28 de novembro de 2024.



---

Lucas Soares Eleodoro  
Diretor

**PEDIDO DE COMPRA**

|                                     |                |              |                          |         |                 |        |
|-------------------------------------|----------------|--------------|--------------------------|---------|-----------------|--------|
| Pedido                              | Data Pedido    | Data Entrega | Número Cotação           |         |                 |        |
| 00837/24                            | 29/11/2024     |              | 00528/24                 |         |                 |        |
| FornecedorCASA FORTE DE GUAIRA LTDA |                |              | COD: 4339                |         |                 |        |
| Endereço: R 14                      |                | Nº: 657      | CNPJ: 37.796.886/0001-31 |         |                 |        |
| GUAIRA                              |                |              |                          |         |                 |        |
| Cod Prod                            | Discr.         | Unid         | Quant                    | \$ Unit | Centro de Custo | Valor  |
| 001.013.127                         | BATERIA CR2450 | UND          | 6                        | 19,20   | LABORATÓRIO ETE | 115,20 |
| TOTAL PEDIDO                        |                |              |                          |         |                 | 115,20 |

Reserva(s):  
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 BATERIAS CR2450 PARA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DO OXITOP UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE DBO PELO MÉTODO RESPIROMÉTRICO DE PATRIMÔNIO Nº 1654.  
JUSTIFICATIVA: PARA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DO OXITOP UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE DBO PELO MÉTODO RESPIROMÉTRICO DE PATRIMÔNIO Nº 1654.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Gontijo de Castro  
CHEFE DE COMPRAS  
\_\_\_\_\_  
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro  
Data : 29/11/2024